



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.602

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: UNYFLEX – UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 547, Conj. 04, Cond. Rosa Leal Ed., Centro, Curitiba/PR, CEP 80.020-000, neste ato representada por seu responsável legal, o Sr **BRUNO RICARDO ÁVILA E SILVA**.

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL “FISCAIS DE CONTRATO E PAPEL DO GESTOR”, DESTINADO A 04 (QUATRO) SERVIDORES MUNICIPAIS, A SER REALIZADO EM CURITIBA/PR, NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO E 01 E 02 DE OUTUBRO DE 2026, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR OS CONHECIMENTOS TÉCNICOS DOS SERVIDORES QUANTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

Vigência: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura.

Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.

VALOR: R\$ 11.320,00 (Onze mil e trezentos e vinte reais)

FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.602	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.	PÁG. 2
--------------	--------------------	---	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

Em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, **RATIFICO** todos os atos praticados no presente processo licitatório, considerando a regularidade de sua tramitação e a conformidade com a legislação vigente, bem como todos os documentos constantes no respectivo processo administrativo, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026**, conforme ato de declaração da **Secretária Municipal de Assistência Social**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 070/2026**.

A contratação tem como fundamento legal o **art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, bem como o **Decreto Municipal nº 2.962/2023**, e tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE 01 (UM) ESPETÁCULO TEATRAL, COM O TEMA “CAMPEÕES DA MELHOR IDADE”, INCLUINDO ARTISTAS, ELENCO, EQUIPE TÉCNICA, CENÁRIO, FIGURINO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA EXECUÇÃO, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DA PESSOA IDOSA, A SER REALIZADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A contratação será realizada junto à empresa **ARTE ENCENADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.177.087/0001-05**, com sede na **Rua Caracas, nº 1884, Vila Morangueira, Maringá/PR, CEP 87.040-011**, com vigência de **03 (três) meses** pelo valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

Determino que os setores competentes desta Administração adotem as providências necessárias para a **elaboração do termo contratual**, bem como providenciem a **publicação deste Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação e do respectivo extrato de contrato**, no prazo legal estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**.

Para a eficácia dos atos, **determino ainda que esta ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município**, conforme prevê o **parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021**.

Santo Antônio do Paraíso/PR, 29 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.602

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

PORTARIA Nº 532/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 728/2026;

R e s o l v e:

C o n c e d e r, a partir de 01 de Outubro de 2026, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração a Servidora Municipal, **LUCIMAR DE FATIMA CARVALHO REGINATO**, lotado (a) atualmente no Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, conforme Lei Complementar n.º 48/2026 de 10/03/2026, que refere-se ao período aquisitivo de 16/02/2016 a 16/02/2021, conforme consta no Capítulo V, Subseção VI e Artigo 112º, do Estatuto do Funcionalismo Público Lei Complementar nº 39/2025 de 24/06/2025 deste Município, período da Licença Especial, compreendido de 01/10/2026 a 29/12/2026, devendo retornar ao serviço no dia 30 de Dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 29 de Setembro de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.602

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/

CNPJ: 78.955.663/0001-57

PORTARIA Nº 132/2026

Súmula: DESIGNA O RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com Lei Complementar nº 46/2026;

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo abaixo especificado para executar as atribuições descritas na resolução nº 05/2026, e demais atos normativos vigentes.

I - JOÃO BATISTA DOS SANTOS para exercer a função de **Responsável pelo Serviço De Informação Ao Cidadão (Sic)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de setembro de 2026.

LUIZ DE MOURA
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.602

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/

CNPJ: 78.955.663/0001-57

PORTARIA Nº 133/2026

Súmula: DESIGNA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA/CANAL DE COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com Lei Complementar nº 46/2026;

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo abaixo especificado para executar as atribuições descritas na resolução nº 04/2026, e demais atos normativos vigentes.

I - JOÃO BATISTA DOS SANTOS para exercer a função de **Responsável pela Ouvidoria/Canal De Comunicação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de setembro de 2026.

LUIZ DE MOURA
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.602

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

CNPJ: 78.955.663/0001-57

PORTARIA Nº 134/2026

Súmula: DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com Lei Complementar nº 46/2026;

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora efetiva abaixo especificada para executar as atribuições de alimentar o sistema de tramitação legislativo, executar as atribuições descritas na resolução nº 06/2026, e demais atribuições em atos normativos vigentes.

I - MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA para exercer a função de **Responsável pelo Sistema de Tramitação Legislativa**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 28 de setembro de 2026

LUIZ DE MOURA
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.602

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

PÁG. 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve Publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.